



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR OTAVIO DE
CARVALHO MADRUGA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

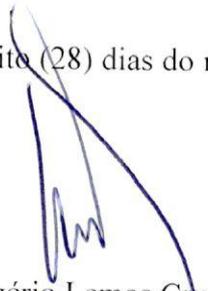
CONSIDERANDO o memorando nº 897/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Otávio de Carvalho Madruga**, Professor N3A, matrícula nº 56685-3, por 45 dias a contar de 02/01/2023 referente ao período aquisitivo de 16/10/2021 à 15/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/